

PFDC defende inconstitucionalidade de MP que criou monitoramento governamental de organizações sociais no Brasil

Para o órgão, que integra o MPF, a norma viola o artigo 5º da Constituição Federal que veda a interferência estatal no funcionamento dessas instituições

Viola princípios constitucionais o conteúdo da medida provisória 870/2019, editada no dia 1º de janeiro pelo governo federal, ao instituir como uma das funções da Secretaria de Governo da Presidência da República “supervisionar, coordenar, monitorar e acompanhar” a atuação de organizações da sociedade civil no Brasil. Esse é o posicionamento da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), órgão que integra o Ministério Público Federal (MPF), e que foi encaminhado em [Nota Técnica](#) ao Congresso Nacional, como subsídio à análise dos parlamentares que votarão a MP.

[\(PFDC, 30/01/2019 - acesse na íntegra\)](#)

O argumento pela inconstitucionalidade do art. 5º, inciso II, da MP 870/2019 também foi reafirmado em [representação](#) encaminhada, nesta quarta-feira (30), à procuradora-geral da República, Raquel Dodge, solicitando que seja analisada a possibilidade de se apresentar ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma ação pedindo a inconstitucionalidade desse trecho da MP.

De acordo com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, a norma editada no dia 1º de janeiro infringe, direta e expressamente, os dispositivos do artigo 5º da Constituição Federal. O texto constitucional registra que a criação de associações sociais no Brasil independe de autorização, sendo vedada a interferência estatal no funcionamento dessas instituições.

“A participação social é um imperativo constitucional que tem em conta o fortalecimento do regime democrático e da democracia participativa, além de orientar políticas públicas para que se desenvolvam em um ambiente de pluralismo e diversidade, assim como para assegurar o controle da gestão pública”, esclarece a procuradora federal dos Direitos do Cidadão, Deborah Duprat.

Ao destacar os direitos à liberdade de associação, de representação e de organização social, a PFDC elenca uma série de conformações coletivas já presentes no texto da Constituição de 88. “Para ficar apenas com os mais óbvios: liberdade sindical (art. 8º), direito à greve (art. 9º), iniciativa popular de lei (art. 61), ação popular (art. 5º) e o próprio Conselho da República (art. 89)”.

A Procuradoria destaca que o texto constitucional brasileiro não traz novidade no que se refere ao reconhecimento da participação social como direito do cidadão. “A maior parte dos países da região dispõe de leis nacionais que estabelecem a organização da participação institucional. A participação política também é garantida por instrumentos internacionais de direitos humanos ratificados e vigentes nessas nações, previstos inclusive no Pacto Internacional de

Direitos Civis e Políticos e na Convenção Americana de Direitos Humanos”.

No Brasil, os registros do processo constituinte que levou à Constituição de 1988 revelam a razão dessa escolha. “Trata-se de um documento que distribui fartamente direitos, que propõe-se a reorganizar os espaços sociais e a reorientar as relações entre as pessoas, atento sempre ao diverso e ao plural. Ele só foi possível porque os constituintes reconheceram a importância da participação social, e esta permitiu que direitos ignorados, histórias suprimidas e vozes sufocadas fossem publicamente discutidos e reconhecidos”.

Controle de licitude de ONGs já conta com legislação

A Procuradoria dos Direitos do Cidadão esclarece que o conjunto de normas existente no ordenamento jurídico brasileiro já satisfaz, com folga, o controle das organizações da sociedade civil no que diz respeito à verificação da licitude de suas atividades e à gestão de recursos públicos. Entre as legislações que trazem esse amparo estão a Lei de Improbidade Administrativa (8.429/2002), a Lei Anticorrupção (12.845/2013) e a própria Lei 13.019/2014, que surge no contexto do programa do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Para o órgão do Ministério Público Federal, portanto, ao tratar de “supervisionar, coordenar, monitorar e acompanhar” essas instituições, o texto da MP 870 excede, em muito, as possibilidades de intervenção estatal nas organizações sociais em atuação no território nacional. “Não há liberdade de associação quando o poder público intervém na sua administração ou funcionamento”, pontua o texto.

Experiência em outros países

No documento encaminhado ao Congresso Nacional e à procuradora-geral da República, a PFDC destaca que democracias consolidadas tratam o princípio da não interferência estatal nessas atividades como condição necessária para que as pessoas se lancem livremente a projetos coletivos lícitos, com a segurança de que eles serão autoadministrados. Não por acaso, recentemente a Comissão Europeia de Direitos Humanos chegou a notificar formalmente a Hungria por desconformidade de sua legislação sobre organizações sociais com a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

A lei húngara introduziu novas obrigações para certas categorias de ONGs, estabelecendo que aquelas que recebem um determinado volume de recursos internacionais informassem às autoridades o valor do montante, sob pena de sanções. A Comissão Europeia entendeu haver ofensa ao direito de associação, que assegura que essas instituições acessem recursos lícitos para a consecução dos seus propósitos - com a garantia da privacidade desses dados.

[Human Rights Watch faz alerta a Bolsonaro sobre ‘monitorar’ ONGs](#)

“Jair Bolsonaro, um membro do Congresso Nacional que endossou a prática de tortura e outros abusos, e fez declarações racistas, homofóbicas e misóginas, venceu a eleição presidencial em

outubro. Violência e ameaças contra jornalistas marcaram as eleições.”

[\(Valor Econômico, 17/01/2019 – acesse no site de origem\)](#)

O trecho acima introduz o capítulo sobre Brasil do 29º relatório mundial que aborda a situação dos direitos humanos em mais de 100 países, divulgado nesta quinta-feira pela Human Rights Watch.

A Human Rights Watch decidiu lançar, neste ano, no Brasil, a edição do relatório mundial num claro sinal de preocupação da organização internacional com políticas públicas que serão adotadas pelo governo Bolsonaro.

José Miguel Vivanco, diretor para as Américas da Human Rights, veio ao Brasil para o lançamento da publicação e dirigentes da organização participaram, nesta semana, de audiências em Brasília com três ministros brasileiros que vão tratar de temas relacionados a direitos humanos.

Na audiência com o ministro da Secretaria de Governo, Alberto Santos Cruz, Vivanco externou a preocupação da Human Rights com a medida provisória, editada no primeiro dia do governo Bolsonaro, que dá poderes ao ministério para “supervisionar, coordenar, monitorar e acompanhar as ações e atividades” de organizações não-governamentais.

“Nossa principal preocupação é que a medida permite ao governo, com uma enorme amplitude, fiscalizar as ONGs no Brasil. A linguagem usada [na medida provisória] é amplíssima, não distingue que tipo de organizações serão fiscalizadas, qual tipo de ação técnica vão monitorar”, afirmou Vivanco.

Segundo ele, a proposta do governo provoca ainda mais temores pelo fato de não haver qualquer especificação de que o monitoramento atingirá apenas organizações que recebem recursos da União, abrindo espaço para interferências também em ONGs que não recebem dinheiro público.

“As organizações deveriam operar com autonomia em qualquer sociedade democrática”, enfatizou Vivanco.

Durante a audiência com Santos Cruz, não houve qualquer sinalização de que o governo Bolsonaro estaria disposto a rever a medida.

Cerca de 3 mil entidades repudiam Bolsonaro por fala sobre fim do ativismo no Brasil

Por meio de nota, organizações não-governamentais, coletivos e movimentos sociais nacionais e internacionais repudiaram a afirmação do candidato Jair Bolsonaro de que, se eleito, vai

“botar um ponto final em todos os ativismos no Brasil”

[\(Conectas, 15/10/2018 - acesse no site de origem\)](#)

Cerca de 3 mil organizações não-governamentais, coletivos e movimentos sociais nacionais e internacionais repudiaram a afirmação do candidato Jair Bolsonaro de que, se eleito, vai “botar um ponto final em todos os ativismos no Brasil”. O pronunciamento foi feito pelo presidente eleito no domingo (7/10) depois da divulgação dos resultados do primeiro turno.

Por meio de uma carta publicada nesta segunda-feira (15), as entidades afirmam que a fala de Bolsonaro afronta a Constituição Federal, que garante os direitos de associação e assembleia. “Trata-se de uma ameaça inaceitável à nossa liberdade de atuação. Não será apenas a vida de milhões de cidadãos e cidadãs ativistas e o trabalho de 820 mil organizações que serão afetados. Será a própria democracia brasileira. E não há democracia sem defesa de direitos.”

O grupo também destaca a importância de “uma sociedade civil vibrante, atuante e livre para denunciar abusos, celebrar conquistas e avançar em direitos”, assim como para a conquista de direitos e de melhores condições de vida para a população, e pede “que o desprezo pelos movimentos sociais e pela sociedade civil seja considerado por todas e todos na hora de decidir seu voto”.

[Clique aqui para ler a íntegra da nota.](#)

“Organizações e movimentos são atores estratégicos na contribuição para a formulação de políticas públicas, na elaboração de leis importantes para o país”, afirma o documento ao citar leis conquistadas por meio de pressão de organizações ativistas, como as que criminalizam o racismo e a violência contra a mulher. E conclui: “calar a sociedade civil, como anuncia Jair Bolsonaro, é prática recorrente em regimes autoritários. Não podemos aceitar que passe a ser no Brasil.”

De acordo com dados do Ipea (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas) mencionados na carta, em 2017 haviam 820 mil ONGs no Brasil. A lista de organizações, coletivos e movimentos que aderiram à manifestação inclui entidades de diversos segmentos como defesa do meio ambiente, direitos humanos e educação.

[Cem entidades denunciam Brasil na ONU por morte de Marielle Franco](#)

Numa intervenção durante o Conselho de Direitos Humanos, bloco denunciará o fato de que “muitos que falam a verdade ao poder no Brasil enfrentam violência e estigmatização sem precedentes”

[\(Época Negócios, 20/03/2018 - acesse no site de origem\)](#)

Mais de cem ONGs e entidades internacionais se unem para denunciar o estado brasileiro na

ONU e pedem investigações independentes sobre a morte da vereadora carioca Marielle Franco (PSOL). Numa intervenção durante o Conselho de Direitos Humanos da ONU nesta terça-feira (20/03), o bloco denunciará o fato de que “muitos que falam a verdade ao poder no Brasil enfrentam violência e estigmatização sem precedentes, já que o país está no topo das mortes dos defensores”.

O protesto ocorre no mesmo dia em que deputados europeus cobram respostas do governo brasileiro e que a ONU critica pela segunda vez em uma semana a situação de ativistas no país. Em Genebra, a lista das entidades que apoiam a declaração na ONU inclui Conectas, Organização Mundial contra a Tortura, Front Line Defenders, Friends of the Earth, Conselho Indígena Missionário, além de entidades africanas e latino-americanas. “Solicitamos ao governo brasileiro assegurar uma investigação imediata, imparcial e independente, processando os responsáveis materiais e intelectuais deste crime, com a competência e a abertura para a possibilidade de o assassinato ter sido uma execução extrajudicial”, irá declarar o grupo, de acordo com um texto que circula com a lista de copatrocinado.



Marielle Franco, eleita vereador na cidade do Rio de Janeiro pelo PSOL. Ela foi assassinada dentro de um carro na noite de 14/03/2018 (Foto: Dayane Pires/CMRJ/Flickr)

“Também pedimos para as autoridades dar proteção efetiva aos sobreviventes desse ataque, como testemunhas-chave desta atrocidade”, diz a solicitação. Segundo o grupo, o ataque ocorre “no contexto de uma intervenção federal altamente militarizada no Estado do Rio, decretada pelo presidente, contrária a vontade das comunidades locais”. “De fato, as preocupações sobre a intervenção foram destacadas pelo Alto Comissário de Direitos Humanos em sua declaração durante esta sessão”, indicarão as entidades, numa referência às críticas

feitas pela ONU há duas semanas. “Marielle foi nomeada relatora de um comitê parlamentar para supervisionar os abusos da ação militar no Rio. O programa de proteção dos defensores permanece subfinanciado e insuficiente”, denunciarão.

Apelo europeu

Enquanto em Genebra as entidades denunciam o estado brasileiro, a morte de Marielle foi uma vez mais mencionada por deputados europeus. Numa declaração conjunta entre os diferentes comitês do Parlamento Europeu, os deputados “condenam” o assassinato de Marielle. “Pedimos às autoridades brasileiras e à Justiça brasileira que conduzam investigações imediatas, completas e transparentes sobre o assassinato de Marielle Franco para identificar todos os responsáveis e os levar a um tribunal independente”, apelam os europeus. “Também pedimos que as autoridades no Brasil garantam a integridade física e psicológica de defensores de direitos humanos no Brasil”, completam. O documento é assinado pelos deputados Ramón Jáuregui Atond, Fernando Ruas, Francisco Assis e Elisabetta Gardini, líderes de delegações dentro do Parlamento Europeu responsável por relações com a América Latina e sobre direitos das mulheres.

Médicos Sem Fronteiras reconhecem 24 casos de assédio e abuso sexual em 2017

ONGs internacionais entram em xeque após escândalo que envolveu a britânica Oxfam

(O Globo, 14/02/2018 - acesse no site de origem)

A organização de ajuda humanitária Médicos Sem Fronteiras (MSF) reconheceu nesta quarta-feira que, no ano passado, registrou 24 casos de assédio ou abuso sexual por seus profissionais. O anúncio vem em um momento desafiador para o setor humanitário, em que a ONG britânica Oxfam enfrenta críticas internacionais por denúncias de que foi omissa diante de casos de exploração sexual de menores e mulheres por seus funcionários no Haiti e em outros países.

Segundo a MSF, de 146 denúncias ou alertas recebidos em 2017, 40 casos de abuso ou assédio foram documentados após investigações internas, dos quais 24 foram de abuso ou assédio sexual. Dentre estes, em dois casos as vítimas eram pacientes ou pessoas de comunidades assistidas. Nos 24 casos em que houve abuso ou assédio sexual, 19 pessoas foram demitidas e as outras cinco foram punidas com advertências ou suspensões. O comunicado da organização não diz onde ocorreram os casos. A organização tem 40 mil funcionários permanentes em todo o mundo.

A MSF disse acreditar que os casos de má conduta reportados não correspondem ao número real, e que há barreiras “semelhantes às encontradas na sociedade em geral” para que abusos sejam denunciados, “incluindo o medo de não ser levado a sério, do estigma e de possíveis represálias”.

“Nossa maior prioridade é reforçar nossos mecanismos de denúncia e trabalhar para garantir que todos – de visitantes vindos das sedes da organização até membros da comunidade e pacientes – estejam conscientes desses processos, de como acessá-los e de proteger as vítimas e denunciantes em todos os momentos. Alcançar e manter um ambiente de trabalho livre de abuso e assédio é um esforço contínuo, pelo qual somos todos responsáveis. Nós também nos comprometemos a não prejudicar as pessoas vulneráveis que estamos nos esforçando para ajudar”, disse a MSF em nota.

Diferentemente do que acontece com o orçamento da Oxfam, que é 43% proveniente de verbas governamentais ou de organismos públicos, mais de 90% do orçamento da MSF depende de doações individuais, principalmente de pessoas físicas. Por isso, a organização é suscetível a qualquer escândalo que abale sua imagem na opinião pública.

MSF deixou de receber fundos de agências dos Estados Unidos em 2004, sob o argumento de que havia conflito de interesses devido às muitas guerras em que o país estava envolvido, e dos países da União Europeia em 2016, em reação às políticas do bloco que tentavam conter a chegada de refugiados do conflito na Síria e em outros países.

Só no Brasil, onde tem um escritório no Rio de Janeiro, MSF tem cerca de 400 mil doadores. No mundo, são mais de 6 milhões. A organização tem uma sede internacional em Genebra e cinco centros operacionais na Europa: em Bruxelas, Barcelona, Amsterdã, Paris e Genebra.

No caso da Oxfam, a Comissão de Filantropia, agência reguladora do setor beneficente no Reino Unido, anunciou a abertura de inquérito para apurar se a organização foi omissa na investigação das denúncias de que funcionários no Haiti usaram dinheiro da ONG para contratar prostitutas, que incluíam menores de idade. Na terça-feira, o órgão disse estar recebendo anualmente mais de mil denúncias de abuso sexual envolvendo ONGs britânicas que trabalham com crianças ou pessoas em situação vulnerável.

O escândalo teve início na semana passada, quando o jornal “The Times” publicou uma reportagem mostrando que a diretoria da Oxfam — que tem mais de 23 mil funcionários — colocou panos quentes nas denúncias sobre assédio e exploração sexual no Haiti durante os esforços de ajuda humanitária após o terremoto de 2010. A Oxfam teria demitido quatro pessoas e permitido que outras três pedissem demissão sem denunciá-las.

A Oxfam também está em maus lençóis com o governo britânico, que ameaça congelar o repasse de verbas. Anteontem, a ministra do Desenvolvimento Internacional, Penny Mordaunt, disse que o grupo cometeu uma falha moral ao lidar com o problema e disse que precisará ser convencida de que a Oxfam pretende corrigir o erro. Quem também ameaça congelar fundos é a União Europeia, que no último ano repassou o equivalente a US\$ 40 milhões para a ONG.

Nesta quarta-feira, a ministra Mordaunt subiu ainda mais o tom, ameaçando suspender o financiamento a organizações não governamentais que atuam no exterior se elas não aprenderem as lições do caso Oxfam, e disse que responsáveis por abusos poderão ser levados à Justiça por crimes cometidos no exterior.

“A menos que vocês protejam todos com os quais sua organização entra em contato, incluindo beneficiários, funcionários e voluntários, não financiaremos vocês”, disse ela numa conferência de organizações de ajuda ao desenvolvimento em Estocolmo. “A menos que vocês criem uma cultura que dê prioridade à segurança de pessoas vulneráveis e garanta que as vítimas e denunciantes possam falar sem medo, não trabalharemos com vocês. E a menos que vocês

reportem todo incidente sério ou violação, não importa o quão danoso for para sua reputação, não podemos ser parceiros.”

O orçamento para ajuda internacional do Reino Unido em 2016, último número fechado, foi equivalente a US\$ 18 bilhões. A maior parte dessa verba é canalizada por meio de organizações não governamentais.

Um levantamento divulgado pelo jornal “Independent” acusa a Oxfam de ser ainda uma espécie de campeã de denúncias de assédio sexual, com 87 incidentes no ano passado, em uma lista que inclui outra ONG britânica de destaque, a Save the Children (31 casos).

FALTA DE TRANSPARÊNCIA

No ano passado, a agência de notícias Reuters pediu que dez grandes agências de assistência humanitária fornecessem dados sobre registros de casos de abuso sexual, detalhando quantos funcionários haviam sido demitidos em consequência. No entanto, apenas seis delas se dispuseram a fornecer as informações sobre o tema.

À época, apenas a Save The Children e a Oxfam forneceram os números imediatamente, relatando 16 e 22 demissões no ano passado, respectivamente. A MSF e o Conselho Norueguês de Refugiados (CNR) responderam à solicitação vários dias depois.

E apenas recentemente outros dois grupos responderam, após o surgimento do escândalo da Oxfam. A Visão Mundial disse que houve 10 casos registrados em 2016 de exploração ou abuso infantil envolvendo as suas atividades. E a agência Christian Partners Development Agency (CPDA) relatou quatro casos de assédio sexual em seus locais de trabalho dentre os seus 50 mil voluntários e funcionários.

Por sua vez, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, a Plan International, a CARE International e o Comitê de Resgate Internacional não forneceram as informações solicitadas.

Os casos de abuso sexual em agências humanitárias e ONGs

(Época, 19/10/2015) Mulheres que trabalham para agências humanitárias e ONGs enfrentam violência sexual e assédio de seus empregadores diariamente. Os casos, varridos para debaixo do tapete, foram contados em uma reportagem do The Guardian.

Apesar da ausência de estatística exata sobre a escala do assédio sexual no setor, muitos que trabalham para ONGs em todo o mundo contam que a violência cresce e que precisa ser investigada. De acordo com depoimentos de mulheres ao The Guardian, as agências humanitárias têm falhado em proteger suas funcionárias do abuso. Vítimas contam que, muitas vezes, são rotuladas de “encrenqueiras” ao denunciar.

[>> Esquadrões antiestupro](#)

Uma funcionária do Centro Carter, em Atlanta, conta que foi demitida este ano por se recusar a ficar em silêncio após ser estuprada por um colega de uma ONG local, enquanto trabalhava no Sudão do Sul, na África. “Em troca, recebi justiça e nenhum apoio”, disse Pierce. “Continuei a falar sobre o que tinha acontecido e a falha da Organização para atender aos funcionários. Então, fui demitida”, diz.

[>> EUA lançam campanha contra violência sexual em universidades](#)

O Centro Carter afirma que apoiou a ex-funcionária: “Foi oferecido tratamento médico, apoio e incentivo a procurar aconselhamento”. A agência se recusou a comentar por que seu contrato foi encerrado, citando a necessidade de manter a confidencialidade em tais casos.

Megan Norbert, também em uma ONG no Sudão do Sul, relata que foi drogada e abusada por um funcionário. Ela conta que as pessoas têm medo de denunciar agressões sexuais por medo da falta de apoio das organizações. “O setor humanitário ainda é um mundo muito machista. A maioria dos diretores nacionais ainda são homens. O que precisamos é de um reconhecimento de que existe a violência sexual dentro da comunidade”, diz.

[>> Professor de ensino médio em Nova York é acusado de abuso sexual](#)

O Instituto Headington, na Califórnia, que oferece apoio psicológico aos trabalhadores humanitários, começou uma pesquisa para avaliar a escala do problema. Alicia Jones, assistente de direção, diz: “Ninguém tem uma leitura precisa sobre isso no momento. A maioria das agências estão ouvindo sobre os casos internamente, mas as vítimas estão optando por não se apresentar para uma série de razões”. Segundo Alice, “estima-se que 1% ou mais (aproximadamente 5 mil a 10 mil vítimas) passe por isso durante a carreira humanitária”.

O Projeto Internacional dos Direitos das Mulheres, no Canadá, também tenta quantificar a escala de violência sexual e assédio nas agências humanitárias e ONGs. De acordo com a pesquisa, mais de 1.000 pessoas — a maioria mulheres — responderam ao questionário e divulgaram abusos sexuais dentro do setor.

[>> Estupradores não sentem remorso](#)

Uma fonte do Comité Internacional de Resgate em Nova York criticou as políticas inadequadas dentro de sua organização sobre assédio e violência. Para ela, falta segurança para que as vítimas possam se sentir confiantes para denunciar, além de uma formação para os funcionários sobre como lidar com os casos. “Nós precisamos proteger a dignidade da pessoa, escolha e confidencialidade durante todo o processo”, diz.

GV

Acesse no site de origem: [Os casos de abuso sexual em agências humanitárias e ONGs \(Época, 19/10/2015\)](#)

ONGs têm até o dia 27 para se cadastrarem na 59ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher

(ONU Mulheres, 20/01/2015) Com foco em Pequim+20, encontro acontecerá, em Nova Iorque, entre 9 e 20 de março de 2015. Chamada é para organizações não-governamentais credenciadas no Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC)

O prazo de inscrições para a participação de representantes de Organizações Não-Governamentais (ONGs) na 59ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW59) se encerrará no dia 27 de janeiro de 2015.

A reunião, que acontecerá na sede da ONU em Nova York entre 9 e 20 de março de 2015, terá foco na Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, incluindo desafios atuais que afetam sua implementação e a realização da igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres.

A Comissão fará uma revisão do progresso na implementação da Plataforma de Ação de Pequim, 20 anos após sua adoção durante a Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres em 1995. A sessão também abordará oportunidades para conquistar a igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres na agenda de desenvolvimento pós-2015.

Cadastro - As ONGs devem clicar [aqui](#) para fazer o cadastro de suas e seus representantes para a CSW59. O cadastro online é obrigatório para todas as pessoas participantes e deve ser submetido até 27 de janeiro de 2015. Não serão recebidos cadastros por e-mail.

As ONGs que já são credenciadas e atendam aos critérios de participação estabelecidos pelo Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC) podem designar representantes para participar da CSW. O número de participantes deve ser reduzido e não pode exceder 20 representantes por organização. As organizações, no entanto, devem estar cientes de que a entrada em reuniões não está garantida a todas as pessoas que desejem participar.

Confirmação de cadastro - Após o cadastro da representação da ONG, poderá ser visualizada uma carta de confirmação, a qual poderá ser impressa diretamente do site (CSO-net).

Obtenção de crachá para acesso à ONU - Antes de chegar à banca de registro da sede da ONU, todas e todos participantes devem preencher e imprimir o formulário para obtenção do crachá, que está disponível na conta da ONG no site da CSO-Net. Esse formulário deverá ser apresentado na sala de registro para obtenção do crachá.

Para mais informações (em inglês), favor acessar: <http://www.unwomen.org/en/csw/ngo-participation/registration>

Acesse no site de origem: [ONGs têm até o dia 27 para se cadastrarem na 59ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher \(ONU Mulheres, 20/01/2015\)](#)

ONGs estrangeiras orientam brasileiras sobre aborto

(Brasil Post, 29/10/2014) Mulheres brasileiras abortam. Eis aí um fato irrefutável, independentemente de ponto de vista. Mais que isso... Mulheres brasileiras morrem por causa de abortos inseguros.

Estima-se que aconteçam mais de 1 milhão de abortos no país por ano.

“Calcula-se que, dia sim, dia não, uma mulher morra por causa de abortamento mal-sucedido”, me contou Jefferson Drezett, que há 20 anos coordena o Serviço de Atenção Integral a Mulheres em Situação de Violência Sexual em São Paulo.

Leia mais:

[Uma em cada cinco brasileiras até 40 anos fez pelo menos um aborto ilegal \(Profissão Repórter, 29/10/2014\)](#)

[Aborto inseguro: outra faceta do femicídio na América Latina, por Manuela Picq \(Clam, 29/10/2014\)](#)

Quando entrei em contato com o Ministério da Saúde fui orientada a procurar o Ministério da Justiça. Segundo o ministério, tratava-se de uma questão criminal, e não de saúde pública.

Talvez seja por isso que tantas brasileiras decididas a interromper uma gravidez preferem confiar a vida a um anônimo de outro continente, na surdina, a procurarem ajuda no país onde vivem.

“Pior do mundo”

Hoje, diversas ONGs de médicos estrangeiros orientam, via internet, brasileiras decididas a abortar sobre como fazer o procedimento de forma segura pela via medicamentosa.

A holandesa Women on Web é a maior dessas organizações. Por mês, duas mil mulheres entram em contato com a equipe de cerca de 30 pessoas, entre médicos, enfermeiros e psicólogos, que atendem a mais de cem países em nove idiomas diferentes.

No site da entidade, as mulheres brasileiras dividem suas experiências.

“Ao sair da cama, percebi que a camisinha estava do outro lado. Não conseguia parar de me achar a pessoa mais idiota do universo” - Maria Clara, 23 anos

“Estava desesperada buscando vendedores clandestinos de Cytotec na internet quando encontrei o Women on Web. Eles me ampararam no sentido mais solidário, humano e maternal, por mais contraditório que isso possa parecer” - Sofia, 24 anos

Além de informar mulheres sobre a posologia e os efeitos do remédio, a Women on Web providencia, mediante uma doação de 90 euros, o envio de pílulas de misoprostol — o

famigerado Cytotec — para países onde a ele é proibido ou de difícil acesso.

É o caso do Brasil. Hoje, o único remédio cujo princípio ativo é o misoprostol registrado no país é o Prostokos. “O produto é indicado para os casos de necessidade de interrupção da gravidez, mas seu uso é restrito ao ambiente hospitalar, não podendo ser vendido em farmácias”, afirma a Anvisa em comunicado enviado ao Brasil Post.

Conversei via Skype com a médica holandesa Rebecca Gomperts, fundadora da Women on Web, que relatou sua experiência com nosso país.

“De todas as sociedades em que, supostamente, as mulheres têm direitos, o Brasil é a pior do mundo para quem precisa abortar. Muito pior que os países africanos. Nós não podemos ajudar. Isso é deprimente.”



Rebecca Gomperts, médica holandesa à frente das ONGs Women on Waves e Women on Web (Foto: Reprodução)

Desde o início da Copa do Mundo, a Women on Web não envia mais remédio para o Brasil. “O risco de o medicamento não chegar, devido à fiscalização alfandegária, é tão alto que, assim, você coloca as mulheres em risco”, afirmou.

“A lei é eficaz para matar mulheres”

O efeito colateral da proibição da venda do misoprostol é o florescimento de um mercado clandestino.

“É o mesmo mercado que está envolvido com drogas, armas. Não há nenhum controle sanitário sobre isso. É claro que isso se torna um procedimento inseguro”, comenta Jefferson Drezett.

Nem a Anvisa nem a Polícia Federal souberam informar quanto misoprostol é contrabandeado ou desviado de hospitais por ano.

Há três situações em que não é ilegal interromper uma gestação: quando não há outro meio de salvar a vida da mãe, quando a gravidez resulta de estupro e nos casos de anencefalia fetal.

O artigo 124 do Código Penal – que data de 1940 – prevê prisão de um a três anos para quem

faz o autoaborto ou consente em ser submetida a um procedimento abortivo. Mas são raras as mulheres que chegam a júri popular.

“Da mesma forma que todos os policiais sabem onde estão os prostíbulos, eles sabem onde estão as clínicas de aborto. A prática é tão indiscriminada que já está aceita – é uma cifra negra muito grande”, explica Juliana Belloque, defensora pública do Estado de São Paulo e membro do Comitê Latino-Americano e do Caribe de Defesa dos Direitos da Mulher.

“Mas mulheres pobres não têm acesso a isso. Elas, sabendo que é criminoso, e sem condições financeiras, provocam o aborto em si mesmas da forma mais absurda possível”, explica.



Juliana Belloque, defensora pública (Foto: Reprodução)

As consequências da lei acabam sendo muito mais severas do que a própria pena criminal.

“A lei é completamente ineficaz para evitar o abortamento, mas é altamente eficaz para matar mulheres”, atesta Jefferson Drezett.

Procurado, o Ministério da Justiça disse que não se tratava de um assunto relativo à pasta.

“Inevitável”

De um modo geral, quem vai a julgamento são pobres que têm sangramentos após um procedimento inseguro e vão para o hospital, explica a defensora.

Ali, são denunciadas por médicos e enfermeiros que quebram o sigilo profissional previsto por lei e chamam a polícia.

“A mulher com medo de ir ao hospital é uma mulher em uma situação de risco imensa. Ela precisa ser tratada, mas não procura o médico por medo. Em termos de interesse público é um contrassenso”, diz.

“Clandestino”

“As mulheres que morrem são as que não fazem diferença para o governo. São jovens, pretas, pobres e se chamam Maria. Quem está morrendo não são nossas esposas e nossas filhas, porque essas estão tendo acesso ao aborto clandestino, mas seguro”, disse Jefferson.

As atividades do Women on Web são extremamente controversas.

Na lei brasileira, autoaborto é crime contra a vida, e a venda e a importação de misoprostol são crimes hediondos. O Conselho Federal de Medicina (CFM) não reconhece consultas de médicos estrangeiros, via internet, para habitantes brasileiros.

“Este médico deveria ser submetido ao Revalida, como os demais médicos estrangeiros que atuam no Brasil”, defende Gerson Zaffalon, secretário do CFM.

Mas, segundo Jefferson Drezett, esses profissionais salvam vidas. “Ter alguém que está comprometido em ajudar - e é evidente que, sendo médicos, eles têm essas condições - pode evitar a morte de muitas e muitas mulheres.”, disse.

“Se recorrer ao aborto para essas mulheres é inevitável, se elas têm uma história pessoal que torna impossível essa gestação, pelo menos que elas não morram.”

“Escolha segura”

De acordo com Drezett, o misoprostol é a forma mais segura de realizar um aborto.

“Hoje, nos EUA, a cada 100 mil abortos naturais, morre uma mulher. Se você utilizar o misoprostol em mulheres com gravidez abaixo de 12 semanas, o risco de morte gira em torno de 0,1 para cada 100 mil, ou seja, é 10 vezes menor”.

Segundo o médico, nas duas décadas em que coordena os abortos legais do Hospital Pérola Byington, nunca houve nenhuma morte e nenhuma complicação.

Isso porque o remédio é utilizado sob supervisão médica, nas doses adequadas. “Por isso esse processo para orientação [da Women on Web] é tão importante”, diz Jefferson.

“Essas informações técnicas não são informações ilegais. Se essa mulher for à internet, pode consultar as normas técnicas do Ministério da Saúde e o protocolo da prefeitura”.

“Então, por que um médico não pode conversar com ela ajudando essa mulher a fazer uma escolha segura?”, questiona.

[Câmara aprova projeto que regulamenta parcerias do setor público com ONGs](#)

(Agência Câmara Notícias, 02/07/2014) O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (2) o Projeto de Lei 7168/14, do Senado, que estabelece normas gerais para parcerias voluntárias da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios com organizações não governamentais (ONGs). A matéria será enviada à sanção presidencial.

O texto aprovado cria um novo marco regulatório para as ONGs, que precisarão participar de

um processo seletivo (chamada pública) para celebrar parcerias com os governos. As ONGs também terão que cumprir uma série de requisitos para firmar essas parcerias.

O deputado Chico Alencar (PSol-RJ) defendeu a criação de regras para as relações das ONGs com a administração pública. “As ONGs têm que manter o caráter autônomo, o sentido social, a independência e o compromisso com a população”, disse.

Já o deputado Esperidião Amin (PP-SC) ressaltou que as ONGs são necessárias porque auxiliam os mais carentes. “Nunca é demais dar como exemplo as Apaes [Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais]. O que seria dos que mais precisam sem as Apaes?”, exemplificou.

Requisitos

Para poderem celebrar parcerias com a administração, com ou sem transferência de recursos, as ONGs deverão ter um mínimo de três anos de existência, seguindo exigência já prevista no âmbito federal. Elas também deverão possuir experiência prévia na realização do objeto e capacidade técnica e operacional para desenvolver as atividades.

Para celebrar a parceria, a administração deverá realizar um procedimento conhecido como chamamento público, cujo edital especificará detalhes como o objeto, datas e prazos para a seleção e apresentação de propostas e valor previsto.

Quando a administração propuser um plano de trabalho na parceria, o chamamento dará origem à assinatura do termo de colaboração, em regime de mútua colaboração com as ONGs.

Se uma organização tiver o interesse de propor o plano de trabalho, ainda assim deverá ocorrer o chamamento público, do qual decorrerá um termo de fomento.

As regras não valerão, entretanto, para parcerias com recursos vindos de organismos internacionais, que terão de observar os termos de acordo ou convenção da qual o Brasil seja signatário.

Os princípios de transparência e publicidade exigidos no projeto para todo o processo também poderão ser afastados se a cooperação for para a proteção de pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer sua segurança. Nessas situações, ocorrerá a dispensa do chamamento.

Urgência e continuidade

Outros casos de dispensa do chamamento público para as parcerias são guerra ou perturbação da ordem pública e paralisação das atividades por outra ONG.

Como parte do acordo para viabilizar a aprovação do texto, o governo vetará um dos casos previstos de dispensa (quando o objeto esteja sendo realizado adequadamente por, pelos menos, cinco anos sem problemas).

Será considerado inexigível o chamamento se for inviável a competição entre as organizações.

Reportagem - Eduardo Piovesan e Murilo Souza

Edição - Pierre Triboli

Acesse o site de origem: [Câmara aprova projeto que regulamenta parcerias do setor público](#)

O Estado, as ONGs e a democracia, por Maria Alice Setubal

(Folha de S.Paulo, 07/04/2014) Tramita no Congresso Nacional projeto de lei (nº 3.877/2004) com novas regras para a parceria entre a administração pública e as organizações da sociedade civil destinadas à consecução de ações de interesse público. A sociedade carece de informações que possam revelar a importância dessa lei para a construção de um projeto de país mais justo e democrático.

A criação de um marco regulatório das organizações da sociedade civil, para além do estabelecimento de critérios claros e objetivos para o repasse e acompanhamento do uso de recursos financeiros, surge como uma oportunidade para repensar o papel do Estado e das organizações em direção ao aprofundamento da democracia.

O mundo contemporâneo exige que as estruturas democráticas sejam capazes de sustentar um Estado que mobilize diferentes forças em prol de um projeto comum e, ao mesmo tempo, promova o empoderamento da sociedade civil por meio da descentralização do poder.

Os desafios são imensos, com destaque para os educacionais como o analfabetismo absoluto e funcional, a meta de universalização da educação infantil e a evasão nos anos finais do ensino fundamental e médio. Além das desigualdades relativas à raça, gênero, sexo, a valorização das culturas tradicionais, indígenas, quilombolas, assim como a educação no campo e nas periferias das grandes cidades. A tarefa de superar esses desafios não pode ser atribuída a um governo, porque diz respeito a toda a sociedade.

Nesse sentido, a atuação das organizações ganha novos significados. A mobilização em torno de causas; a produção de conhecimento; o controle das políticas e a formulação de programas que iluminem as políticas educacionais são alguns dos campos de ação dessas organizações que contribuem para a transformação social.

A diversidade e magnitude dos desafios colocados demandam a cooperação, articulação, trabalho em rede, união de esforços com as organizações da sociedade civil. Os tempos atuais exigem o estabelecimento de consensos em torno de alguns pontos centrais que se desdobrarão em programas, projetos e ações. O reconhecimento da pluralidade das organizações, tanto nos modos de atuação como nas concepções que embasam suas práticas, é o primeiro passo para que se possa estabelecer parcerias e agregar potencial em torno de um projeto de sociedade que enfrente esses desafios.

O fortalecimento da nossa democracia passa pela constituição de um Estado capaz de construir

políticas que possam mobilizar essas forças da sociedade e as estruturas governamentais nas esferas estaduais e municipais de forma descentralizada. Não se trata, portanto, de abrir espaços de forma desordenada para a participação de projetos desarticulados e fragmentados. O reconhecimento da autonomia e empoderamento em nível local exigem políticas claras com explicitação de metas e transparência do processo. Para isso, é fundamental que as organizações da sociedade civil sejam legitimadas e apoiadas por um conjunto de regras que sustentem sua ação, como prevê o marco regulatório.

MARIA ALICE SETUBAL, doutora em psicologia da educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, é presidente dos conselhos do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec) e da Fundação Tide Setubal.

Acesse o PDF: [O Estado, as ONGs e a democracia \(Folha de S.Paulo, 07/04/2014\)](#)

[*Acesse no site de origem*](#)